



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024**  
(em 18 de abril de 2024)

*TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC E A EMPRESA JR CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM LTDA., NA FORMA ABAIXO:*

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, *Neri Vandresen*, CPF nº 560.121.019-53, e **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.895.635/0001-18, situada na Rodovia Paulino Burigo, s/nº, bairro Vila Nova, Içara/SC, neste ato, representada por seu administrador não sócio Sr. Ederson Rodrigues, CPF nº 037.939.009-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

**JUSTIFICATIVA:**

- Considerando o Parecer Técnico emitido pelo setor de engenharia desta municipalidade;
- Considerando o disposto no Contrato nº 016/2024;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93;
- Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal deferindo o pedido.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**1ª.** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração quantitativa, resultando desta forma no acréscimo de valor ao Contrato Original, celebrado em 12 de março de 2024, sob nº 016/2024, **incrementando o valor de R\$ 39.928,21 (trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos)** para que o CONTRATADO forneça na prestação do contrato os materiais e serviços descritos na planilha abaixo.

RELAÇÃO DOS ITENS DO ADITIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	UN.	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	SERVIÇOS INICIAIS					1.612,44
2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (ref. SINAPI 74209/001)	C.P. 2752303147087 - Composição Própria 09/2023	m²	4,50	358,32	1.612,44



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Rio Fortuna/SC**

	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					31.067,70
4	Transporte com caminhão basculante de 14 m <sup>3</sup> - rodovia pavimentada	5915321 - SICRO/SC 07/2023	tkm	59.745,57	0,52	31.067,70
	SINALIZAÇÃO VIÁRIA					7.248,07
23	Suporte de fixação para sinalização viária vertical	C.P. 2752303146969 - Composição Própria 09/2023	M	71,60	101,23	7.248,07
VALOR MÁXIMO TOTAL GLOBAL.....R\$ 39.928,21						
(trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos).						

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO**

**2ª.** Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Segunda e ainda na Cláusula Primeira do Contrato nº 016/2024, de 12 de março de 2024, ficando o valor global do Contrato Original em **R\$ 39.928,21 (trinta e nove mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos)**, incluindo no Contrato original, o acréscimo de materiais e serviços disposto na Cláusula Primeira, deste aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4ª.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 016/2024, de 12 de março de 2024, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 18 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

**CARLA WIEMES**  
CPF 055.662.139-52

**JUNIOR SCHMITZ**  
CPF 014.919.699-70